

**ATO DO PRESIDENTE N.º 013/2018**

Súmula: Concede 03 (três) diárias ao Vereador Osni Eising, nos termos da Lei n.º 1.501/2017 de 10 de Maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei n.º 1.501/2017 de 10 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER**, ao Vereador Osni Eising, 03 (três) diárias, nos termos da Lei n.º 1.501/2017 de 10 de Maio de 2017, com valor correspondente a 10 (dez) U.F.M., cada, por ocasião de sua viagem até a cidade de Curitiba-Pr, no período de 21 a 23/02/2018, para participar do CURSO promovido pela UVEPAR, sobre os temas: “FUNCIONAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO – TIPOS, FINALIDADES E NORMAS ESPECÍFICAS”.

**Art. 2.º - Este ATO DO PRESIDENTE** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em, 20 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR-RODRIGO JAIR DIEFENTHALER  
PRESIDENTE